



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2828
Sub. 02

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

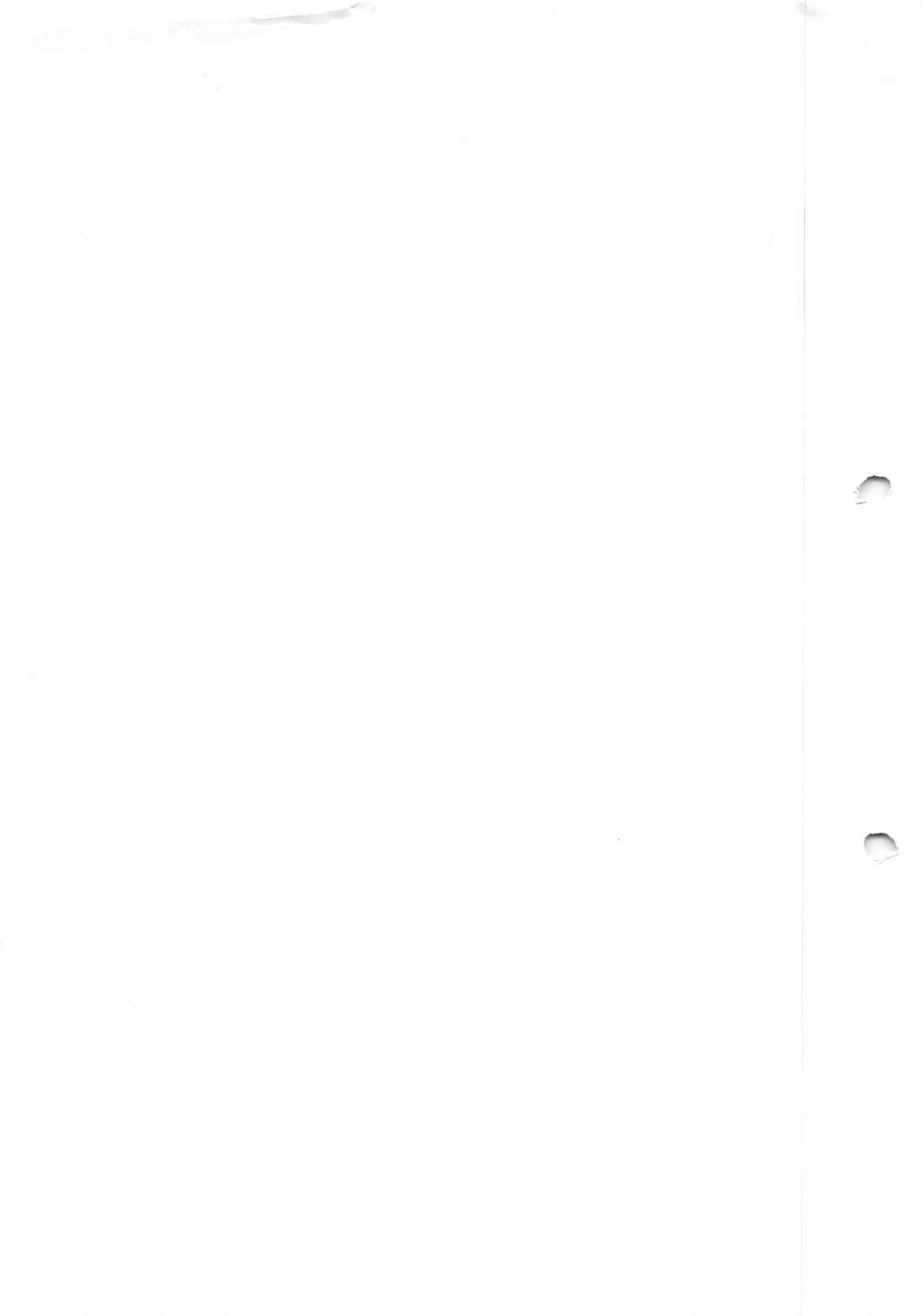
Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA  
**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 37.052.216/0001-00

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



PEDREIRASIMA  
Proc. 131200120206  
FLS. 2830  
Rub. \_\_\_\_\_

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*[Handwritten signatures and scribbles]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME  
FRANLIM DEY FREITAS FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
8305867946 SSP MA

CPF  
772.873.633-72

DATA NASCIMENTO  
24/01/1974

FILIAÇÃO  
JOAQUIM MENDES FERREIRA  
MARIA ANELIA FREITAS FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

V. REGISTRO  
0224470101

VALIDADE  
14/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
24/08/2011

OBSERVAÇÕES  
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Francilim Dey Freitas Ferreira*

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
17/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

61.667.368.057  
MA039440169

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1731794864



2

PEDREIRAS/MA
Proc: 13/2008/202
FLS. 2831
Rub. _____

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **772.873.633-72**

Nome: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

Data de Nascimento: **24/01/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/03/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:57:34** do dia **13/12/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **D5C9.4258.F3AA.FEF5**



*[Handwritten signature]*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials and marks]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.952.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVILA SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MA
TELEFONE (98) 8548-7972		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2021 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020
NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.20-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 220-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NUMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ICATU
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8548-7972	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2021 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc.	32001/2021
FLS.	2839
Pub.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.052.216/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2020	
NOME EMPRESARIAL F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV ADALBERTO LIMA	NÚMERO 129	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ICATU	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8548-7972		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/12/2021 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*[Handwritten signatures and initials]*

M  
3/3

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

Proc.	131200/1202/
FLS.	2835
Pub.	

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65.110-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, nº 128, CENTRO, Icatu - MA, CEP: 65170000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;

*[Handwritten signatures and initials are present in the right margin and bottom of the page, including a large signature over the list of activities and several initials at the bottom right.]*



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

Proc.	1312001/2021
FLS.	283 b
Rub.	

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A empresa iniciará suas atividades em 22/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	28
Rub.	2837

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**

A administração será exercida pelo titular **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI**

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

9

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	28838
Rub.	7838

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Icatu - MA, 22 de abril de 2020.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

Titular/Administrador

The block contains several handwritten signatures and initials. A large, stylized signature is written over the printed name of Franklim Bey Freitas Ferreira. Below it, there are several other initials and signatures, including a large 'S' and 'A' signature, and various smaller initials scattered across the bottom right area of the page.



10

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/202
FLS. 2839
Rub. e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 08:14 SOB Nº 21600145643.  
PROTOCOLO: 200316230 DE 02/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001729578. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/05/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/2021
FLS.	2840
Rub.	

**1ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

**“F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa **“F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI”** com sede na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** O objetivo social da EIRELI passa a ser o seguinte a partir deste ato:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	2841
Sub.	

- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 8219901 - Fotocópias;
- 8130300 - Atividades paisagísticas;
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732202 - Aluguel de andaimes;
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais;
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

**A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial de "F B F FERREIRA SERVICOS EIRELP".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o capital social de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized signature on the right and several smaller initials on the left.

13

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2892
Rub.	

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa tem por objeto social:

- 4313400 - Obras de terraplenagem;
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
- 9001902 - Produção musical;
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 4120400 - Construção de edifícios;
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
- 4222702 - Obras de irrigação;
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
- 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 4924800 - Transporte escolar;
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
- 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
- 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos;
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

24

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	2843
Rub.	

8219901 - Fotocópias;  
 8130300 - Atividades paisagísticas;  
 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
 7732202 - Aluguel de andaimes;  
 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;  
 4212000 - Construção de obras de arte especiais;  
 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;  
 1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;  
 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

**CLÁUSULA SEXTA:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**CLÁUSULA NONA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



28

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	2899
Rub.	

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 15 de Janeiro de 2021.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF: 772.873.633-72





16

PEDREIRAS/MA	
Proc.	312001/2021
FLS.	2895
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2021 21:43 SOB Nº 20210044420.  
PROTOCOLO: 210044420 DE 15/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100274887. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.  
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2846
Rub.	

17

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** ✓  
CPF: **772.873.633-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:06:41 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **1101.212B.1EB5.DC93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 312001/2021
FLS. 2877
Rub. 0

18

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 37.052.216/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:14 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: 89EC.7904.F5D9.D79B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202/
FLS.	2898
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 253379/21

Data da Certidão: 28/12/2021 09:00:24

CPF/CNPJ 37052216000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, ostenciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/01/2022 08:16:24





PEDREIRAS/MA	
Proc.	312001/2021
FLS.	2899
Rub.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

20

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 091804/21

Data da Certidão: 28/12/2021 09:01:01

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37052216000100

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 05/01/2022 08:10:04



PEDREIRAS/MA  
Proc. 131200/2021  
FLS. 2850  
Rub. 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA**  
**Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal**  
**Numero Certidão: 00000148**

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Endereço: AV ADALBERTO LIMA

Complemento:

Município: ICATU

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Número: 128

Cep: 65170-000

Certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos Art. nº 100 e 101, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019, do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 37.052.216/0001-00 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/02/2022**

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Icatu (MA), em 16 de novembro de 2021 às 11:23, sob o código de autenticidade nº A2642765AF2A1A8EE9283D5F7D75536A.

Jayzon Torres Chaves  
Secretário de Adm. e Finanças  
Carteira nº 001/2021  
Icatu-MA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://www.icatu.ma.gov.br/portal/index.php#>

**NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.**





PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2851/2021  
 Rub. 0



22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**  
**SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL**  
**ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2021**

<b>INSCRIÇÃO</b> 1814	<b>CPF/CNPJ</b> 37.052.216/0001-00	<b>NÚMERO CONTROLE</b>
<b>RAZÃO SOCIAL</b> F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI		
<b>NOME FANTASIA</b> VILA SERVICOS		
<b>LOCALIZAÇÃO</b> AV ADALBERTO LIMA, 128, CENTRO	<b>INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA</b>	

**CNAE Principal e Secundários**

- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS
- 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS
- 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Jayzon Torres Chaves  
 Secretário de Administração  
 Portaria nº 001/2021

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 16/02/2021  
 VÁLIDADE: 31/12/2021

CODIGO AUTENTICAÇÃO  
 F3D4F8C5C7929832E3C276C5304CB726

Voltar

Imprimir

23



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.052.216/0001-00  
**Razão Social:** F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** AV ADALBERTO LIMA 128 / CENTRO / ICATU / MA / 65170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2022 a 21/02/2022

**Certificação Número:** 2022012316365521054309

Informação obtida em 23/01/2022 16:36:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and scribbles]*



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2853  
Rub. 0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (AVILA SERVICOS)

**CNPJ:** 37.052.216/0001-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 21/12/2021, às 19h38

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4QcQo4Q.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



28  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Certidão nº: 52168845/2021

Expedição: 09/11/2021, às 07:16:16

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

26

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2835
Rub.	2

# F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; N° 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

## BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2020

**ATIVO****CIRCULANTE****DISPONIVEL**

CAIXA/BANCOS

331.750,00

**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**

CLIENTES

30.000,00

361.750,00

**NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO**

EQUIPAMENTOS

54.000,00

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

30.000,00

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA

5.600,00

78.400,00

**TOTAL DO ATIVO**

440.150,00

**PASSIVO****CIRCULANTE**

FORNECEDORES

10.000,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

1.542,87

11.542,87

**PATRIMONIO LIQUÍDO**

CAPITAL SOCIAL

300.000,00

RESERVA DE LUCROS

128.607,13

428.607,13

**TOTAL DO PASSIVO**

440.150,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO

CONTADOR CRC/MA 012214-0

27

# F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; N° 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM: 31/12/2020

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	240.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	82.992,87
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	10.992,87
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	72.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	157.007,13
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	157.007,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	28.400,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	128.607,13
LUCRO DO EXERCÍCIO	128.607,13

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
CPF: 772.873.633-72  
TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
CONTADOR CRC/MA 012214-0



28

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2857
Rub.	0-

# F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

## ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020

### INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\begin{aligned}
 \text{ILG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \\
 \text{ILG} &= \frac{361.750,00}{11.542,87} = \boxed{31,34}
 \end{aligned}$$

### INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\begin{aligned}
 \text{ILC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \\
 \text{ILC} &= \frac{361.750,00}{11.542,87} = \boxed{31,34}
 \end{aligned}$$

### INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\begin{aligned}
 \text{ISG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} \\
 \text{ISG} &= \frac{440.150,00}{11.542,87} = \boxed{38,13}
 \end{aligned}$$

### GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\begin{aligned}
 \text{GE} &= \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \\
 \text{GE} &= \frac{11.542,87}{440.150,00} = \boxed{0,0262}
 \end{aligned}$$

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
 CPF: 772.873.633-72  
 TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
 CONTADOR CRC/MA 012214-0

29

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2001/202
FLS.	2858
Pub.	

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

### NOTAS EXPLICATIVAS

ANO BASE 2020

#### NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

#### NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** tem como finalidade principal os serviços de obras de terraplenagem, bem como também os seguintes serviços secundários: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais); Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção e promoção de eventos esportivos; Coleta de resíduos não perigosos; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Transporte escolar; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.); Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Fotocópias; Atividades paisagísticas.



30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	312001/2021
FLS.	2859
Rub.	2

### NOTA 03. CADASTROS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609

### NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

### NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials and signatures on the right.

31

#### NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil diretamente ligadas às obras de terraplenagem, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

#### NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

#### NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2020 com uma disponibilidade no valor de R\$ 331.750,00 (trezentos e trinta e um mil setecentos e cinquenta reais).

#### NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

#### NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2020 com um Passivo Circulante no valor de R\$ 11.542,87 (onze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

#### NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2020 com um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 428.607,13 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), sendo que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R\$ 128.607,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos) é referente à Reserva de Lucros.



32

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	2861
Rub.	

**NOTA 13. RESULTADO**

A empresa obteve em 2020 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 111.392,87 (cento e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 128.607,13 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sete reais e treze centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2020.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
 CPF: 772.873.633-72  
 Titular

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**  
 Contador CRC/MA 012214-0

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the right side, there is a long, sweeping signature. In the center, there is a large, complex scribble. On the left, there is another large scribble. At the bottom center, there is a small circular mark. At the bottom right, there is a small signature and a small mark.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2862  
Rub. e

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:25 SOB Nº 20210654597.  
PROTOCOLO: 210654597 DE 19/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507777. CNPJ DA SEDE: 37052210000100.  
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

34

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2863  
Rub.



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b>
	<p>Certidão n.º: MA/2022/00000019          Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14          CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR          Validade: 05/04/2022          Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO</p>

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 5672.6299.6299.6613

35

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2864  
Rub. U



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA</b>
	Certidão n.º: MA/2022/00000018
	Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14
	CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR
	Validade: 05/04/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL	
	Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 010.101.563-14 Controle : 8730.9043.9043.9357

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

36

PEDREIRA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2865
Rub.	2

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103507890 em 19/05/2021, protocolo 210654619. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600145643
CNPJ:	37052216000100
Município:	Icatu

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	04/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:30:22 SOB Nº 20210654619.  
PROTOCOLO: 210654619 DE 11/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103507890. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2021

37

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Termo de Abertura do Livro Diário

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2866
Pub. _____
DETERMINAÇÃO DE Nº 1

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 13 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 13 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,  
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020  
CNPJ: 37.052.216/0001-00  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 2020572609  
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI No 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 4 de Maio de 2020

\_\_\_\_\_  
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF : 010.101.563-14

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left, initials 'mk' in the center, a signature on the right, and other smaller marks at the bottom right.



F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1

Maio de 2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/202 /

FLS. 2867

Rub. e

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
04/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Integralização de Capital	300.000,00	
	2.4.1.01.0001	TITULAR	Integralização de Capital		300.000,00
			Total do dia :	300.000,00	300.000,00
08/05	1.2.3.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Compra de imobilizado	30.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Compra de imobilizado		30.000,00
	1.2.3.01.0001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Compra de imobilizado	54.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Compra de imobilizado		54.000,00
			Total do dia :	84.000,00	84.000,00
11/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/05	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	436.900,00	436.900,00




F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1  
 Junho de 2020

39

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
		Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/06 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
		Total do dia :	850,00	850,00
15/06 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
		Total do dia :	39.000,00	39.000,00
19/06 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/06 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/06 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
		Total do dia :	2.700,00	2.700,00
		Total do mês :	54.250,00	54.250,00

*[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including a large diagonal line and various initials.]*

## F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

## Livro Diário nº 1

Julho de 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	312001/2021
FLS.	2869
Rub.	0

Data Conta	Nome	Histórico	Debito	Crédito
10/07 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
		Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/07 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
		Total do dia :	850,00	850,00
15/07 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
		Total do dia :	39.000,00	39.000,00
20/07 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/07 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
		Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/07 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
		Total do dia :	2.700,00	2.700,00
		Total do mês :	54.250,00	54.250,00

*[Handwritten signatures and scribbles]*

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1

Agosto de 2020

PEDREIRAS/MA	
Proc:	13/2001/2021
FLS.:	2860
Sub.:	

Data	Conta	Nome	Histórico	Debito	Credito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
Total do dia :				9.000,00	9.000,00
13/08	4.1.1.01.0034	ÁGUA	Pagamento de Água e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Água e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :				850,00	850,00
15/08	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :				39.000,00	39.000,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
Total do mês :				54.250,00	54.250,00

*[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including a large diagonal line and various initials.]*

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Livro Diário nº 1**  
**Setembro de 2020**

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	132001/202
FLS.:	2871

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
Total do dia :				9.000,00	9.000,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :				850,00	850,00
15/09	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :				39.000,00	39.000,00
18/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :				1.350,00	1.350,00
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :				2.700,00	2.700,00
Total do mês :				54.250,00	54.250,00

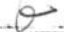
*[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including a large 'X' and various initials.]*

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1

Outubro de 2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 312001/202/  
 FLS. 2892/  
 Rub. 

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.000,00
			Total do dia :	9.000,00	9.000,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Água e Esgoto	80,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Água e Esgoto		80,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
			Total do dia :	850,00	850,00
15/10	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
			Total do dia :	39.000,00	39.000,00
20/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
			Total do dia :	1.350,00	1.350,00
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
			Total do mês :	54.250,00	54.250,00



F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 1  
Novembro de 2020

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2873  
Rub. 0

44

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.000,00
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		5.000,00
Total do dia :			9.000,00	9.000,00
13/11 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :			850,00	850,00
15/11 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		30.000,00
Total do dia :			39.000,00	39.000,00
19/11 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :			1.350,00	1.350,00
25/11 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.350,00	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.350,00
Total do dia :			1.350,00	1.350,00
30/11 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIACÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :			2.700,00	2.700,00
Total do mês :			54.250,00	54.250,00

*[Handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page, including a large diagonal line and various initials.]*

45

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Livro Diário nº 1**  
**Dezembro de 2020**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2874
Sub.	

Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Credito
10/12 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	9.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.000,00
2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		5.000,00
Total do dia :			9.000,00	9.000,00
13/12 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	80,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		80,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	420,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia elétrica		420,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		350,00
Total do dia :			850,00	850,00
15/12 3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	9.000,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		9.000,00
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço - a prazo	30.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço - a prazo		30.000,00
Total do dia :			39.000,00	39.000,00
18/12 2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.350,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.350,00
Total do dia :			1.350,00	1.350,00
26/12 3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.542,87	
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.542,87
Total do dia :			1.542,87	1.542,87
30/12 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.000,00
Total do dia :			2.700,00	2.700,00
31/12 3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	240.000,00	
3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		10.992,87
3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		72.000,00
2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		157.007,13
4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	Transferência para conta resultado		5.600,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		16.000,00
4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		640,00
4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		3.360,00
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		2.800,00
2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	28.400,00	
2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência p/ reserva de lucros	128.607,13	
2.4.2.03.0002	RESERVA DE LUCROS	Transferência p/ reserva de lucros		128.607,13
Total do dia :			397.007,13	397.007,13
Total do mês :			451.450,00	451.450,00



F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2875
Rub.	9

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA GERAL  
CAIXA

331.750,00 D  
-----  
331.750,00 D  
-----  
331.750,00 D

REALIZAVEL CURTO PRAZO  
DUPLICATAS A RECEBER  
CLIENTES NACIONAIS

30.000,00 D  
-----  
30.000,00 D  
-----  
30.000,00 D  
-----  
361.750,00 D

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

PRODUÇÃO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

54.000,00 D  
-----  
54.000,00 D

ADMINISTRAÇÃO

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

30.000,00 D  
-----  
30.000,00 D

(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS

(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA

5.600,00 C  
-----  
5.600,00 C  
-----  
78.400,00 D  
-----  
78.400,00 D

Total Geral do Ativo

PASSIVO

CIRCULANTE

EFETIVAS

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

10.000,00 C  
-----  
10.000,00 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES A RECOLHER

1.542,87 C  
-----  
1.542,87 C  
-----  
11.542,87 C  
-----  
11.542,87 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

INTEGRALIZADO

TITULAR

300.000,00 C  
-----  
300.000,00 C  
-----  
300.000,00 C

RESERVAS

DE LUCROS

RESERVA DE LUCROS

128.607,13 C  
-----  
128.607,13 C  
-----  
128.607,13 C  
-----  
428.607,13 C

Total Geral do Passivo

440.150,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

leatu, 31 de Dezembro de 2020

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Balanco Patrimonial**

**Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020**

47

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2876
Rub.	

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF : 010.101.563-14

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

48  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2877  
Rub. 0

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVICOS	240.000,00C		
		240.000,00C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	10.992,87D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	72.000,00D		
		82.992,87D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			157.007,13C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			157.007,13C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	5.600,00D		
DESPESAS DIVERSAS	16.000,00D		
AGUA	640,00D		
ENERGIA ELETRICA	3.360,00D		
INTERNET/FONE	2.800,00D		
		28.400,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			128.607,13C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			128.607,13C

Icatu, 31 de Dezembro de 2020

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-0  
CPF : 010.101.563-14

M

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2878
Rub.	

### Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 13 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 13 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 1 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 04/05/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,  
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020  
CNPJ: 37.052.216/0001-00  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609

CONFORME O ARTIGO 9º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 31 de Dezembro de 2020

---

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
Titular - CPF: 772.873.633-72

---

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO  
Contador - CRC - 012214-O  
CPF : 010.101.563-14

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'FRANCISCO' and other illegible marks.

Handwritten signature on the right margin.

Small handwritten mark at the bottom right.



50

## ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2872
Rub.	

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/05/2021 10:30:16 SOB Nº 20210654619.  
PROTOCOLO: 210654619 DE 11/05/2021. NIRE: 21600145643.  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 19/05/2021

M



S 1

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2880
Assinatura Digital	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.052.216/0001-00  
Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - Icatu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

52

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

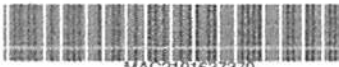
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101637370
NIRE 21600145643 CNPJ 37.052.216/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo ADALBERTO LIMA, Nº 126, XXXXX, CENTRO - Itaú/MA - CEP 65170-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210654597	19/05/2021	BALANÇO
002	20210044420	16/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347632	18/05/2020	BALANÇO
091	20200316230	04/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600145643	04/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 17:38:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MJADCBAD.



MAC2101637370

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

53

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2882  
Rub. 0



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI			Protocolo: MAC2101637340	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600145643	CNPJ 37.052.216/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2020	Início de Atividade 22/04/2020	
Endereço Completo Avenida ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000				
Objeto 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAPINACAO, ETC.) 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Administrador S	Início do Mandato 22/04/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	CPF 772.873.633-72	Início do Mandato 22/04/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/05/2021	Número 20210654597	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2021, às 17:38:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SEVTRF5.



Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

54

CNPJ: 37.052.216/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

55

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00



26 56

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2885
Pub. 0

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 13:13:03

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
CNPJ: 37.052.216/0001-00

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

(A)

57

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131.2001/2021
FLS.	2886
23 de abril	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

58

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2887
Rub.	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/12/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**  
37.052.216/0001-00

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

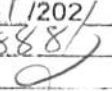
A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/12/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.X4GK.ZZSX.3FCZ.UP1Y.MT9U

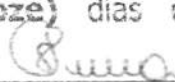
\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ICATU  
SECRETARIA JUDICIAL

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/202/  
FLS. 2888/  
Pub. 

ROZILENE SILVA LIMA, SECRETÁRIA JUDICIAL, DESTA  
COMARCA DE ICATU, ESTADO MARANHÃO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES...

**- CERTIDÃO NEGATIVA -**  
**- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -**

- **USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar  
pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual**  
**THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A**  
**INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ou  
**SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de  
**F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ**:  
**37.052.216/0001-00**, estabelecida à **Avenida Adalberto Lima, n.º 128, Centro**  
**- Icatu/MA**. **CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da**  
**Comarca de Icatu**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente  
certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 12  
**(doze)** dias do mês de **janeiro** do ano dois mil e vinte e dois (2022).  
Eu,  (**Rozilene Silva Lima**), Secretária Judicial, o digitei e assino.

  
**Rozilene Silva Lima**  
Secretária Judicial da Comarca de Icatu  
Mat-117952

**OBSERVAÇÃO:**

1 - A ausência de Selo de Fiscalização Judicial acarretará a invalidade do ato, devendo ser  
instaurado de imediato, pela autoridade competente, o procedimento próprio para apuração das  
responsabilidades criminal, civil e administrativa do signatário em virtude da omissão. Art. 2º  
Parágrafo Único da Resolução n.º 34/2017.  
2 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser  
conferida pelo interessado ou destinatário.  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE ICATU/MA.

Fórum Desembargador Palmério Campos  
Rua Barão do Rio Branco - s/n.º - Centro - Icatu/MA.  
CEP: 65170-000

☎(98)3362-1303-Vara1\_ica@tjma.jus.br





60

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 78.89
Pub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

**Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1021603/2021**

VALIDADE ATÉ

**17/02/2023**

PROCESSO SEMA Nº 21020037130/2021

E-PROCESSOS Nº 027829/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

**OME OU RAZÃO SOCIAL:** F B F Ferreira Serviços Eireli**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** Coleta de resíduos não-perigosos**CPF OU CNPJ:**

37.052.216/0001-00

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

126434824

**ENDEREÇO:**

Avenida Adalberto Lima, Nº128, Centro

**MUNICÍPIO:**

Icatu - MA

**CEP:**

65170-000

**ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO:** TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas):** AV. ADALBERTO LIMA, Nº 128, BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ICATU, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2°46'30.1"S 44°03'29.0"W.**Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES**

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21020037130/2021.

São Luis - MA 17/02/2021



1021603/2021

**OBS.:- AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;**

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;

F  
FLS  
Rdb.

11

11/11/11

4





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

61

PEDREIRAS/MA  
 Nº. **858827/2022**  
 Emissão: 10/01/2022  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: y5902

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2890  
 Rub. 0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO

Registro: 1116136040

CPF: 005.293.913-84

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/02/2017

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGERTEC LTDA

Registro: 0005413338

CNPJ: 27.849.358/0001-40

Data Início: 05/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/04/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Registro: 0005452236

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 855391/2021

Emissão: 08/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2wYy3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDRE: TAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 28916
Rub. _____

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Registro: 0005452236

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPECTACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4300105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 2821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCOPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128, CENTRO, ICATIJ, MA, 65170000

Tipo de Registro: Registro Delimitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2021

Data Final: indefinido

Registro Regional: 000545265DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO

Registro: 1116136040

CPF: 005.293.913-84

Data Início: 04/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 23/09/2022

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

63  
CREA-MA

Nº 355391/2021

Emissão: 08/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 2wYy3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	312001/2021
FLS.	2892
Pub.	

Sócios

Sócio: FRANKLIN BEY F. FERREIRA

CPF: 772.873.633-72

Função: EMPRESÁRIO

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, a circular mark, and initials 'GR' and 'S'.



Nº DO CONTRATO 001/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13.1200/2021
FLS.	2891
Pub.	2

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI e CNPJ nº 37.052.216/0001-00 com endereço na Avenida Adalberto Lima, 128, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu- MA, por seu representante legal o Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira, brasileiro, solteiro portador da Cédula de Identidade Nº 0305867946 SSP/MA e CPF Nº 772.873.633-72, doravante denominado CONTRATANTE,

A) Engenheira Civil a Sra ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Rio Amazonas, número 253, bairro Trezidela - Barra do Corda - MA, CREA Nº 111613604-0. Doravante denominado CONTRATADO. Mediante cláusulas e condições seguintes, tem justo que:

- CLAUSULA PRIMEIRA - A contratante neste ato contrata os serviços profissionais do contratado na prestação de serviços técnicos, na condição de responsável técnico por pessoa jurídica.
- CLAUSULA SEGUNDA - O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.
- CLAUSULA TERCEIRA - As orientações dadas pelo contratado deverão ser rigorosamente seguidas pelo contratante, eximindo se a primeira consequência de não observância do seu cumprimento.
- CLAUSULA QUARTA - Jornada de trabalho das 16h00minhs às 18h00minhs, que equivale 10(dez) horas semanais. A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, os honorários mensais de R\$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) e com a carga horária de 10 horas semanais.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657/014/2021, emitido em 28/03/2021.  
Documento do Protocolo 3/6 (Vigilância do passo 1), anexado nos autos em 28/03/2021.



705 69

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	2892
Rub.	

- CLAUSULA QUINTA – No ato de atraso no pagamento dos honorários, incidia multa de 2% (dois) pontos percentuais, persistindo o atraso, pelo período de três meses, o contratado podera suspender os serviços até sua regularização.

- CLAUSULA SEXTA – Este instrumento e feito por tempo determinado, prazo de 01 (um) ano, iniciando em 23/09/2021 e termino em 23/09/2022, podendo ser rescindo em qualquer época por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de trinta dias, por escrito e apresentado as razoes de decisão.

- CLAUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porem, a discordia será competente o foro de São Luis – MA.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento e forma na presença de duas testemunhas.

São Luis – MA, 23 de setembro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

*Franklin Bey Freitas Ferreira*  
Franklim Bey Freitas Ferreira

*Anna Kellenne Silva Macêdo*  
Anna Kellenne Silva Macêdo

Procurador da Empresa

Engenheira Civil  
Anna Kellenne Silva Macêdo  
Eng. Civil  
CREA-MA 111613604-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2557114720/1, emitido em 28/09/2021  
Documento do Protocolo 2557114720/1, anexoado por e-mail em 28/09/2021



Testemunha

Testemunha

*(Handwritten signatures of witnesses)*

*[Handwritten signature]*

66



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210457918

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/202 /  
FLS. 2893 /  
Rub. 0

SUBSTITUIÇÃO a  
MA20210457480

1. Responsável Técnico

ANNA KELLENNE SILVA MACEDO  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1116136040  
Registro: 1116136040MA

2. Contratante

Contratante: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
AVENIDA ADALBERTO LIMA

CPF/CNPJ: 37.052.216/0001-00  
Nº: 128

Complemento: Barro CENTRO  
Cidade: ICATU UF: MA

CEP: 65170000

País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outras

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: undefined  
AVENIDA ADALBERTO LIMA

Nº: 128

Complemento: Barro CENTRO  
Cidade: ICATU UF: MA

CEP: 65170000

Data de início: 23/09/2021 Previsão de término: 23/09/2022

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA  
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3357 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA - DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA

Quantidade: 10,00  
Unidade: h/mes

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declarações serem verdadeiras as informações acima

*[Handwritten signature: Anna Kellenne Silva Macedo]*  
ANNA KELLENNE SILVA MACEDO - CPF: 095.203.913-00

*[Handwritten signature: Franklin Boy Freitas Junior]*  
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 24/09/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2657014/2021, emitido em 28/09/2021.  
Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 28/09/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.ma.gov.br> com o código de verificação: 43012 impresso em: 24/09/2021 às 11:47:35 por: ip: 191.37.178.150

www.crea.ma.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

Secretaria de Engenharia  
Tel: (98) 2106-8300



*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

67  
**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 312001/2021  
FLS. 2874 Página 1/4  
Rub. 0

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**786444/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO**  
Registro: 1116136040MA RNP: 1116136040  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20170100673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/06/2017 Baixada em: 02/06/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **C H C DE ASSUNÇÃO EIRELLI- ME**

Contratante: **AFLF COMERCIO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.782.528/0001-77**  
Endereço do contratante: RUA CÂNDIDO RIBEIRO Nº: 07  
Complemento: QUADRA: 03; LOTE: 001 Bairro: COHAMA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65073780  
Contrato: 01 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA CÂNDIDO RIBEIRO Nº: 07  
Complemento: QUADRA: 03; LOTE: 001 Bairro: COHAMA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65073780  
Data de início: 07/04/2017 Conclusão efetiva: 01/06/2017  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: **AFLF COMERCIO LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.782.528/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1102.66 metro quadrado;**

Observações

Construção Comercial

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **786444/2017**  
07/06/2017  
A2c16

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 0.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A2c16



# AFLF COMERCIO LTDA ME

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2895
Rub.	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À AFLF COMERCIO LTDA-ME, estabelecida na Rua Candido Ribeiro, Quadra 03, lote 001 nº 07 Cohama, São Luis-MA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 20.782.528/0001-77, que tem como fiscal de obra o Eng Civil Marconi Carvalho de Aquino CONFEA / CREA nº 4232 atesta para os devidos fins que a firma **C H C DE ASSUNÇÃO EIRELI - ME**, estabelecida à Rua Cecilia Meireles quadra G casa 21, Ipase, São Luis - Maranhão, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 21.255.264/0001-66, tendo como responsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macedo CONFEA / CREA nº 11613604-0, com a ART de nº MA20170100673 referente a EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO COMERCIAL COM ESTRUTURA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO COM 1.102,66 M2 de área, no período de 07 de abril de 2017 a 01 de junho 2017, localizada no Município de São Luis - Maranhão, concluiu os serviços com as características e quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017 emitida



DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
-----------	-----	------------

### SERVIÇOS EM CONCRETO

Concreto Fck 25 Mpa, para bloco, arranques e cinta inferior, inclusive forma e armação	M3	39,00
--	----	-------

### INSTALAÇÕES ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO

Quadro de distribuição trifásico com barramento p/36 circuitos.	UN	1,00
Quadro de distribuição com barramento trifásico p/18 circuitos.	UN	4,00
Quadro de distribuição com barramento trifásico p/12 circuitos.	UN	4,00
Aterramento c/três hastes de cobre coperweld 3/4"x 3,00M, inclusive conector, cabo de cobre nú 150mm2 e tratamento com aterrage!, completa.	UN	1,00
Ponto elétrico de iluminação na parede ou teto, inclusive interruptor	UN	238,00

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão.  
AFLF COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 20.782.528/0001-77

Certidão nº 786444/2017  
11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: A2c16  
O documento neste ato registrado foi emitido em: 06/06/2017 e contém: 1 folhas

*[Handwritten signature]*





69

## AFLF COMERCIO LTDA ME

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	2896
Pub.	

Ponto de força de embutir até 600w, inclusive tomada 2P+T.	PT	134,00
Ponto de força de embutir para ar condicionado inclusive tomada 2P+T redonda.	PT	17,00
<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICAS</b>		
Ponto hidraulico de 1/2"	UN	65,00
Ponto hidráulico de 3/4"	UN	5,00
Ponto hidráulico de 1".	UN	4,00
Ponto hidráulico de 1 1/4".	UN	7,00
Tubulação de PVC soldavel para água Ø32mm (1"), inclusive conexões e rasgo	M	60,00
Tubulação de PVC soldavel para água Ø60mm (2"), inclusive conexões e rasgo	M	60,00
Ponto para dreno em tubo de PVC soldavel Ø 20mm (para split)	PT	17,00
<b>ALVENARIA</b>		
Alvenaria de tijolo furados espessura 10cm, com argamassa de cimento e areia traço 1 : 6	M2	561,00
<b>REVESTIMENTO DE PAREDE E PISO</b>		
Chapisco com argamassa de cimento e areia 1 : 3	M2	717,00
Rebôco com argamassa de cimento e areia 1 : 6	M3	717,00
<b>PINTURA</b>		
Pintura esmalte sintético com base antiferruginosa, em esquadria de ferro - 2 demãos	M2	35,00
Caiação em paredes 3 demãos	M2	717,00
Pintura de faixa para estacionamento	M2	125,00
<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
Limpeza Geral da Obra com Remoção de Entulhos	M2	1.102,66

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017



Certidão nº 786444/2017  
11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: F2c16

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2017 e contém 3 folhas

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão  
AFLF COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 20.782.528/0001-77



70

# AFLF COMERCIO LTDA ME

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/202/
FLS.	2892
Rub.	

Atestamos ainda que o referido profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração

São Luis – MA, 01 de junho de 2017.

1º Ofício de Notas →

*Luciano Nunes de Farias*  
**AFLF COMERCIO LTDA - ME**  
 Administrador Luciano Nunes de Farias  
 CPF N° 808.687.703-53

*Marconi Carvalho de Aquino*  
 Eng Civil Marconi Carvalho de Aquino  
 CPF N° 104.230.603-68  
 CREA:4232

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786444/2017, em 07/06/2017



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo  
 (000028674147) LUCIANO NUNES DE FARIAS \*\*\*\*\*  
 São Luis 06/06/2017 às 19:59:20377  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
 Bianca Santos de Azeite - Escrevente  
 Em: R\$4,10 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,20

000028674147  
 Tabelião de Notas  
 Tabelião de Notas  
 Tabelião de Notas

000028774106  
 Tabelião de Notas  
 Tabelião de Notas  
 Tabelião de Notas

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA  
 TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
 TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
 RUA DO SOARES, 11 - CENTRO - CEP: 65020-910 - FONE: 33-3331-9116  
 e-mail: cartorio.tito@crea.ma.gov.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCONI CARVALHO DE AQUINO. Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade \*\*\*\*\*  
 São Luis-MA, 06 de junho de 2017 às 11:49:54  
 Karolyne dos Santos - Escrevente

Rua Candido Ribeiro No 07, Quadra 03 Lote 01 Cohama, CEP - 65073-780, São Luis - Maranhão.  
 AFLF COMERCIO LTDA - ME CNPJ: 20.782.528/0001-77

Certidão nº 786444/2017

11/10/2021, 09:57

Chave de Impressão: F2c16

O documento neste ato registrado foi emitido em: 06/06/2017 e contém: 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/2021  
FLS. 2898  
CREA-MA

*[Handwritten signature]*

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845997/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional ANNA KELLENNE SILVA MACEDO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO  
Registro: 1116136040MA RNP: 1116136040  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: MA20210415873 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/04/2021 Baixada em: 29/04/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: ENGERTEC LTDA CPF/CNPJ: 27.849.358/0001-40  
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: 1905  
Complemento: SALA C Bairro: VINHAIS  
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65074199  
Contrato: 001 Celebrado em: 13/07/2020  
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joaquim Lopes de Macêdo Nº: 70  
Complemento: Bairro: Cerâmica  
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA CEP: 65950000  
Coordenadas Geográficas: -5.508521, -45.239011  
Data de início: 13/07/2020 Conclusão efetiva: 19/10/2020  
Finalidade: Residencial  
Proprietário: Tereza Pereira do Macêdo CPF/CNPJ: 766.463.003-72

Atividade Técnica: 17 - Execução #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 200,00 metro quadrado; 17 - Execução #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 200,00 metro quadrado; 17 - Execução #A0602 - FUNDACÕES SUPERFICIAIS 49 - Execução de obra 200,00 metro quadrado; 17 - Execução #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 49 - Execução de obra 200,00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 200,00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #TOS\_2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 49 - Execução de obra 200,00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folhas(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845997/2021  
04/05/2021, 09:40  
CD6Y3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CD6Y3

*[Large handwritten signature]*



42 22

PEDREIRAS/MA	
Proc.	131200/2021
FLS.	2899
Rub.	

**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constado no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa **ENGERTEC LTDA**, situada na Av. Jeronimo de Albuquerque, 1985, sala C, vinhais CEP: 65.074-199. São Luís – MA, inscrita com CNPJ sob o nº 27.849.358.0001/40 tendo como responsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macêdo CONFEA / CREA nº 11613604-0, com a ART de nº MA20210415873 referente a REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO, no período de 13 de julho de 2020 a 19 de outubro de 2020, localizada no Município de Barra do Corda- Maranhão.

Dados da obra/serviço:

Contratante: ENGERTEC LTDA  
 CNPJ/CPF do contratante: 27.849.358.0001/40  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Joaquim Lopes de Macêdo, 70 – Cerâmica, Barra do Corda/MA  
 Data de assinatura do contrato: 13/07/2020  
 Vigência do contrato: 13/07/2020 a 19/10/2020  
 Valor do contrato: 20.000,00  
 Objeto do contrato: REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO  
 ART nº: MA20210415873  
 Contratado: ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO  
 CNPJ/CPF do contratado: 005.293.913-84  
 Registro do RT no Crea: 111613604-0

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

São Luis, 03 de maio de 2021.

*Marcus Vinicius Ferreira de Almeida*

MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA  
 CPF: 604.062.963-08  
 CREA Nº 111945732-7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 em tida



Certidão nº 845997/2021  
 11/10/2021, 09:58  
 Chave de Impressão: CD6Y3  
 O documento impresso foi emitido em 04/05/2021 e contém 1 folhas



25 23

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2900  
 Rub. e



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **ENGERTEC LTDA**, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 1985, sala C, vinhais CEP: 65.074-199, São Luís – MA, inscrita com CNPJ sob o nº 27.849.358.0001/40, e como proprietário da obra TEREZA PEREIRA DE MACEDO, residente na Avenida Joaquim Lopes de Macêdo, 70 - Cerâmica, Barra do Corda - Maranhão, CPF sob o nº 766.463.003-72 tendo como corresponsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macêdo CONFEA / CREA nº 111613604-0, com a ART de nº MA20210415873 referente a REFORMA DE CASA UNIFAMILIAR COM 200M2, INCLUINDO: PINTURA, REVESTIMENTOS, COBERTURA, FORRO E TELHAMENTO, no período de 13 de julho de 2020 a 19 de outubro de 2020, localizada na Avenida Joaquim Lopes de Macêdo, 70 - Cerâmica, Barra do Corda - Maranhão, concluiu os serviços com as características e quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 emite



Item	Descrição	Und.	Quant.
	GERAL		
1.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	110,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M3	211,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	3,00
1.5	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	165,00
1.6	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO	M2	105,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	14,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	73,00

Certidão nº 845997/2021  
 11/10/2021, 09:55  
 Chave de Impressão: C.D6Y3

Este documento não foi registrado em 04/05/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and initials: O, W, K, S, M



64 24

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1312001/2021  
 FLS. 2.901  
 Rub.

1.11	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,00
1.12	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	50,00
1.13	REFORÇO DE FIAÇO FIFRICA	M	401,00
1.14	DEMOLICAO DE REBOCO	M2	135,00
1.15	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	230,00
1.16	REFORÇO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OIT SEM GATENTE	M2	69,00
1.17	DEMOLICAO DE FORRO DE PVC	M2	180,00
2	<b>MOVIMENTAÇÕES DE TERRA</b>		
2.2	ATERRO APOIADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	96,00
2.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	1.155,00
3	<b>ESGOTOAMENTO</b>		
3.1	FOSSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00
4	<b>FUNDAÇÕES</b>		
4.1	CONCRETO FCK=20MPA (1:2,7:3), INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	39,00
4.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	30,00
4.3	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	1.020,00
4.4	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	360,00
4.5	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	5,00
4.6	LASTRO DE BRITA	M3	4,00
5	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
6.1	VERGAS 10X10 CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK=15 MPA (PREPARO MECANICO), ACO CA-50 COM FORMAS TABUA DE PINHO 3A	M	158,00
6.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	133,00
6.3	ESCORAMENTO DE LAJE PRE-MOLDADA	M2	79,00
6.4	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	715,00
6.5	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	460,00
6.8	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	59,00
6.10	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMASE ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5700 60 KG DE ACO CA- 50 INCMAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS.	M3	9,00
7	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	165,00
8	<b>COBERTURA</b>		
8.1	APLICACAO DE OLEO QUEIMADO NA MADEIRA	M2	230,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 em  
 emitida



Certidão nº 845997/2021  
 11/10/2021, 09:58  
 Chave de Impressão: CD6Y3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas.



65 28

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 131200/2021  
 FLs. 2902  
 Pub.

8.2	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7,5 X 12,5 CM (3" X 5"), NÃO APARELHADA, (P/TELHADO)	M	72,00
8.3	RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	M	730,00
8.7	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS	M2	230,00
8.8	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	M	210,00
8.10	CORRETIORA EM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	M2	730,00
9	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	APICAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	180,00
9.2	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	180,00
9.4	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	180,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	130,00
9.6	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR 2025 CM2	M2	130,00
9.7	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1"X1", PARA PROTEÇÃO DE QUINA DE PAREDE	M	82,00
9.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha arquitetural cereja mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	116,00
10	<b>FORRO</b>		
10.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M2	180,00
10.2	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M2	50,00
15	<b>PINTURA</b>		
15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	180,00
15.5	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	56,00
15.6	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMÃO	M2	180,00
15.7	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃO C/MASSA DE PVA	M2	180,00
15.8	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃO C/MASSA ACRÍLICA	M2	100,00
15.9	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	180,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845997/2021, em 04/05/2021 em



Certidão nº 845997/2021  
 11/10/2021, 09:58  
 Chave de Impressão: CD6Y3

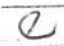
O documento mencionado no registro foi emitido em 04/05/2021 e contém 4 folhas

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.







PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2904
R.B.	

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro Empresa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

**MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;**

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal.

DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

  
  
  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2905
Pub. 0

**DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE CONTRATAÇÃO DE JOVENS TUTELADOS**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**º, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que.

Declaro de que na condição de pessoa jurídica encontra-se apta a celebrar convênios e/ou instrumentos de parceria com o Poder Público Estadual, objetivando atender política de incentivo à contratação de jovens tutelados, oriundos de internatos, orfanatos e abrigos, no mercado de trabalho, no âmbito do Estado do Maranhão, na forma do art. 1º e 2º da Lei nº 11.304/2020.

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

  
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
CPF N° 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2906
Pub. _____


**DECLARAÇÃO EXPRESSA E FORMAL DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM REGIME PRISIONAL**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**º, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que.

**Declaro que, caso seja vencedor, contratarei pessoas presas ou egressas em regime de execução penal de que se dispõem aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.**



ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N° 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2907
Rub. _____

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. Declara sob penas da Lei, que não possui em seu quadro Societário, Servidor Publico da Ativa, Empregado de Empresa Pública e de Sociedade da Economia Mista.

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N° 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00


PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 2908
Pub. 0

### DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. Declara perante a **Prefeitura Municipal acima citada**, que **ANNA KELLENNE SILVA MACÊDO, CREA Nº 111613604-0-MA** será indicada como Coordenadora Geral e Responsável Técnica pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à **Prefeitura Municipal**.

  
Anna Kellenne Silva Macêdo  
Eng. Civil  
CREA-MA 111613604-0

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

  
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2909
Sub.	

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. **Representante legal e Proprietário**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que a Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. Declara está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI



CNPJ nº: 37.052.216/0001-00

Avenida Adalberto Lima, 128

Fone/Fax: 98 98548-7972

Cidade: ICATU

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

  
  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N.º 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2911
Rub.	

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. **DECLARA** que recebeu da **Prefeitura Municipal acima citada**, toda documentação relativa a Tomada de Preços n.º 013/2021, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00



Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

PEDREIRAS/MA	
Proc.º	1312001/2021
FLS.	2910
Pub.	



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM TERMOS DO EDITAL**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: **avilaservicos8@gmail.com**. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que. **DECLARA** para os devidos fins que concordamos com os termos constantes no Edital e seus Anexos, concordando e se submetendo as condições contidas.

**DECLARA** serem fiéis e verdadeiros todos os documentos apresentados no certame. Por ser expressão da legítima verdade, firmo o presente.



ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.



**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.



98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2912
Rub.	

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário. **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que, para os devidos fins de direito, especialmente de prova em processo licitatório, junto ou Município, sob pena das penalidades cabíveis, que **inexiste** qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório.

Declaro ainda assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2913
Pub.	0

Ilmo. Sr. Pregoeiro(a)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**º, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** CPF N.º 772.873.633-72. Representante legal e Proprietário.

Declara, sob penas da Lei, que cumprimos plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Concorrência Publica em epigrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal acima citada**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF N° 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA

avilaservicos8@gmail.com

CNPJ 37.052.216/0001-00

PEDREIRAS/MA	lmo. Sr. Pregoeiro(a)
Proc. 1312001/2021	
FLS. 2214	
Rub.	



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88**

**DECLARAÇÃO DA PESSOA JURIDICA**

Empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.052.216/0001-00**º, estabelecida na Rua Avenida Adalberto Lima nº 128 Centro cidade de ICATU/MA e-mail: avilaservicos8@gmail.com. Banco: Banco do Brasil; Agencia: 3650-1; Conta: 59330-3. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72. Seu Representante legal e Proprietário. Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, em Especial o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

ICATU - MA, 24 de Janeiro de 2022.

  
  
**FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**  
CPF Nº 772.873.633-72  
Proprietário.

98548.7972 

Av Adalberto lima, 128 Centro Icatu - MA 

avilaservicos8@gmail.com 

CNPJ 37.052.216/0001-00



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312004202
FLS.	2915
P.L.	

98

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_03012022\_131521\_653**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022.

*[Handwritten signature]*

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Large handwritten signature]*

Apólice N° 017412022000107750061590

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188787

Ramo 0775

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	017412022000107750061590
FLS.	29768
Rub.	

89

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Apólice N° 017412022000107750061590

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188787

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/202
FLS. 2017
Sub. 9

RVO

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.


19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750061590  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188787  
Ramo 0775  
Condições Gerais

hbmgi Seguros  
PEDREIRAS/MA  
Proc. 1312001/202  
FLS. 2918  
Rub. 

QA

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750061590

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188787

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/202
FLS. 2919
Sub. 9

ar

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



Apólice N° 017412022000107750061590

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188787

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmrg** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202
FLS.	2920
Sub.	

93

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750061590

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188787

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001202/
FLS.	2921
Sub.	

*[Handwritten signature]*

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

*[Handwritten mark]*

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

*[Handwritten signatures and marks]*

Apólice N° 017412022000107750061590  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188787  
Ramo 0775  
Condições Gerais

**bmgi** Seguros

PEDREIRAS/MA
Proc. 131200/202
FLS. 2922
Rub. _____

95

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750061590  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188787  
Ramo 0775  
Condições Gerais

**bmg** | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202
FLS.	2923
Rub.	

9/6

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

Apólice N° 017412022000107750061590  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188787  
Ramo 0775

**bmg** Seguros

Condições Gerais

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202/
FLS.	2924
Sub.	0

az

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

Apólice N° 017412022000107750061590

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188787

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 /
FLS.	2925
Pub.	0-

99

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

**6. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Apólice N° 017412022000107750061590  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188787  
Ramo 0775

bbmg | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2926
Rub.	

Condições Especiais

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro. 99

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

## 5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

- 5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;
- 5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

Apólice N° 017412022000107750061590

Endosso N° 0000000

Proposta N° 188787

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2027
FLS.	2927
Rub.	

100

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

## 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

## 2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

## 3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

## 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a



Apólice N° 017412022000107750061590  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188787  
Ramo 0775

**bmgi** Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	2928
Sub.	0

101

Condições Particulares

**SEGURADO: PREF MUN DE PEDREIRAS**  
**TOMADOR: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

*(Handwritten signatures and initials)*

Apólice N° 017412022000107750061590  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188787  
Ramo 0775

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2022
FLS. 29291
Rub. 0

bmng Seguros

Seguro Garantia  
LICITANTE

102

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	A Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	28/01/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 21 DE JANEIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750061590  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 188787

 | Seguros

PEDREIRAS/MA	
Proc.	312001/2021
FLS.	2930
R.L.	

103

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

PREF MUN DE PEDREIRAS  
INSCRITO NO CNPJ: 06.184.253/0001-49  
COM SEDE NA: AV Rio Branco, 111 - CENTRO  
CEP: 65725-000 - Pedreiras - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 37.052.216/0001-00  
COM SEDE NA: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO  
CEP: 65170-000 - Icatu - MA

**até o valor de:**

R\$ 59.959,05 - CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE  
REAIS E CINCO CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital CONCORRÊNCIA N° 006/2021.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 23/01/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 26/03/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2027
FLS.	2231
Rel.	0

204

**PREZADO SEGURADO PREF MUN DE PEDREIRAS**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750061590 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 156228**  
**Data da publicação: Jan 21 2022 7:08PM**  
**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**  
**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



*[Handwritten signature]*

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
 Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna



*[Handwritten signature]*

- ✓ Válido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:  
 Renata Oliver Coutinho

*[Handwritten signature]*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Jan 21 2022 7:08PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Jan 21 2022 7:08PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*[Large handwritten signature]*

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

*[Handwritten mark]*